

# Projeto de Lei nº 3596, de 2024

Iniciativa: Senador Randolfe Rodrigues (PT/AP)

Ementa:

Altera as Lei nºs 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações), 4.829, de 05 de novembro de 1965, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, para dispor sobre o aumento de pena e sanções para crimes de incêndio criminoso em áreas florestais, rurais e de preservação ambiental.

Assunto: Administração Pública - Licitação e Contratos  
Data de Leitura: -

Em tramitação

|                  |                                |                |                                              |
|------------------|--------------------------------|----------------|----------------------------------------------|
| Decisão:         | -                              | Último local:  | 20/09/2024 - Comissão de Meio Ambiente       |
| Destino:         | -                              | Último estado: | 10/06/2025 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO |
| Relatoria atual: | Relator: Senador Jaques Wagner |                |                                              |

Tramita em conjunto com:

- Projeto de Lei nº 3517 de 2024
- Projeto de Lei nº 3522 de 2024
- Projeto de Lei nº 3567 de 2024
- Projeto de Lei nº 3589 de 2024
- Projeto de Lei nº 3629 de 2024

Despacho:

19/09/2024

Decisão da Presidência

Tramitação Conjunta

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CMA) Comissão de Meio Ambiente

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CMA - (Comissão de Meio Ambiente)

Relator(es):

Senador Jaques Wagner

TRAMITAÇÃO

10/06/2025 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 10/06/2025, a matéria foi retirada de pauta.

## TRAMITAÇÃO

**10/06/2025** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** Recebido uma emenda de autoria do senador Mecias de Jesus ao PL 3517/2024.**10/06/2025** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** Recebido relatório do senador Jaques Wagner pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.517, de 2024, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta, e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei nº 3.522, de 2024, nº 3.567, de 2024, nº 3.589, de 2024, nº 3.596, de 2024, e nº 3.629, de 2024.  
Documento incluído na pauta da 14ª reunião.**06/06/2025** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 14ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, agendada para o dia 10/06/2025.**30/09/2024** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Encerrado o prazo para apresentação de Emendas perante a Comissão de Meio Ambiente aos projetos PL 3517/2024, PL 3522/2024, PL 3567/2024, PL 3589/2024, PL 3596/2024 e PL 3629/2024, terminativos (Art. 122, II, "c", do RISF) em comissão. Não foram apresentadas emendas.**20/09/2024** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Jaques Wagner, para emitir relatório.  
As matérias seguem aguardando o recebimento de emendas no prazo definido.**19/09/2024** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 23/09/2024 a 27/09/2024. Perante a CMA.**19/09/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** A Presidência determina, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 3.517, 3.522, 3.567, 3.589, 3.596 e 3.629, de 2024, por tratarem de tema correlato.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Meio Ambiente, seguindo posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa nesta, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 9 - DSF nº 159***17/09/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 3596/2024. O projeto vai à publicação.

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 213-220 - DSF nº 157

DOCUMENTOS

PL 3596/2024

**Data:** 17/09/2024

**Autor:** Senador Randolfe Rodrigues (PT/AP)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 3596/2024. O projeto vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** Altera as Lei nºs 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações), 4.829, de 05 de novembro de 1965, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, para dispor sobre o aumento de pena e sanções para crimes de incêndio criminoso em áreas florestais, rurais e de preservação ambiental.

Avulso inicial da matéria

**Data:** 17/09/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 3596/2024. O projeto vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** -

Relatório Legislativo

**Data:** 10/06/2025

**Autor:** Senador Jaques Wagner (PT/BA)

**Local:** Comissão de Meio Ambiente

**Ação Legislativa:** Recebido relatório do senador Jaques Wagner pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.517, de 2024, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta, e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei nº 3.522, de 2024, nº 3.567, de 2024, nº 3.589, de 2024, nº 3.596, de 2024, e nº 3.629, de 2024. Documento incluído na pauta da 14ª reunião.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre os Projetos de Lei nº 3.517, de 2024, do Senador Jader Barbalho; nº 3.522, de 2024, do Senador Marcos do Val; nº 3.567, de 2024, da Senadora Leila Barros; nº 3.589, de 2024, do Senador Fabiano Contarato; nº 3.596, de 2024, do Senador Randolfe Rodrigues; e nº 3.629, de 2024, da Senadora Leila Barros.